



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico municipal nº 095/2026 exarado no processo administrativo nº 292/2026 reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e Artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para Venho através deste, solicitar parecer sobre a Contratação Direta, através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA HAWAI PARA O EVENTO 36ª ESCOLHA DAS SOBERANAS DA FECOBAT.**

**WOLMAR ZANINI PICOLI** CNPJ:43.730.515/0001-50 situado na Rua Sete de Setembro, nº1660. Bairro: Centro. Jaguari – RS, CEP 97.760.000 no valor total de **R\$15.000,00 (quinze mil reais).**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

**JUSTIFICATIVA:** A contratação de apresentação artística da Banda Hawai justifica-se pela necessidade de promover e valorizar durante o evento para a 36ª Escolha das Soberanas da Fecobat, que integra o calendário oficial do município de São Vicente do Sul/RS, possuindo relevante importância cultural, social e turística.

A realização de um show musical qualificado contribui significativamente para a atração de público, fortalecendo a identidade cultural local e incentivo à participação da comunidade e visitantes, fomentando o turismo e a economia do município. Além disso, o evento visa proporcionar entretenimento de qualidade, agregando valor à programação e garantindo maior visibilidade à FECOBAT.

Destaca-se que a escolha da Banda Hawai se dá em razão de sua reconhecida atuação no cenário musical regional, com repertório compatível ao perfil do evento, assegurando a adequada recepção do público e o sucesso da programação proposta.

Portanto, a contratação pretendida mostra-se necessária e alinhada ao interesse público, contribuindo para o êxito do evento e para a promoção cultural do município.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE</b>
<b>Projeto/Atividade: 2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS</b>
<b>Despesa: 539 3390.39.23.00.00.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS</b>
<b>Fonte de Recurso e Subvinculo: 1500.0001 - RECURSO LIVRE - IMPOSTOS</b>

São Vicente do Sul, 22 de abril de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM  
PREFEITO MUNICIPAL